

P.^a o Sarg.^{to} mor Com.^{do} da V.^a de Santos
Fran.^{co} Ar.^a Barreto

Constame, q' ontem partira desta Cid.^e p.^a essa V.^a hum Clerigo de Evangelho de Minas Ger.^a chamado Jozé da Silva de Olivr.^a Rolim occultarse talvez da Ordem, q' tinha determinado se lhe desse; E porq' hade estar ahi com algũa cautella, logo q' Vm.^{co} receber esta, não só dará as mais effectivas providencias, p.^a q' o d.^o Clerigo não volte a esta terra, mas descobrindo-o, lhe intimará da minha parte, q' já, e sem perda de tempò saya da minha Capitania, p.^a onde não voltará emq.^{to} eu a governar, concedendolhe Vm.^{co} os poucos dias, q' são precizos p.^a mandar buscar aqui o seo fato, ou dispollo, como quizer, com tanto q' não passem de oito dias; e no cazo do referido P.^a não executar a minha Ordem, Vm.^{co} o prenderá em custodia, e me avize p.^a o remete debaixo da mesma por húa Escolta de Cavalaria ao seu Prelado.

Recebi a de Vm.^{co} de 11 do corr.^{to} e as Paradas q' ella acuzo, como a relação dos prezos de Just.^a q' vierão de Parn.^a

Fez Vm.^{co} m.^{to} bem em escrever a Camr.^a de Iguapec; e cazo desta se não abster de semelhantes incompetentes Ordens, com avizo de Vm.^{co} darei as providencias necessarias.

Logo q' se me apresentou o requerim.^{to} do M.^a da Embarcação de Cananeyra, q' pertendia hir ao R.^o Gr.^{do} a despachei. Pela carta de Vm.^{co} de 16 não só fico entregue das duas cartas de S. Sebastião, e Iguapec, mas na certeza de hir com licença o Sarg.^{to} Julião de Moura, e o Sold.^o João Fran.^{co} Bravo. D.^a g.^a a Vm.^{co}. S. Paulo a 20 de Fever.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} m.^o de Auxiliares de Parnaguá
Francisco Jozé Montr.^o

Pela copia da carta, q. me escreve o Sr. Vice Rey do Estado com a do Gov.^{co} da Ilha de S. Cathr.^a e do recibo do Cap.^m Fran.^{co}. Alz.^o Cordr.^o verá Vm.^{co} a pertensão do mesmo Sr. Vice Rey q' sendo justissima, p.^a satisfazella hé preciso, q' Vm.^{co} me remeta, não só as doze armas Reyunas q' aquelle Cap.^m recebeu, mas todas as mais armas q. nessa V.^a Vm.^{co} fez apreensão naquelle tp.^o da invazão da referida Ilha, com húa relação exacta p.^a com a mesma remeter as Sobred.^{as} armas ao R.^o de Janr.^o D.^a g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 22 de Fevr. de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

